



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 032 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **TÚLIO CEZAR GUIMARÃES**, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de FÉRIAS ao servidor **JOEL NASCIMENTO SALVATERRA**, cargo Operador Volante, referente aos períodos aquisitivos 28/04/2019 a 27/04/2020 e 28/04/2020 a 27/04/2021, com gozo a partir de 01/04/2021.

Artigo 2º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor **DEGO FERNANDO SILVA PEREIRA**, cargo Operador de E.T.A., referente ao período aquisitivo 13/08/2019 a 12/08/2020, com gozo a partir de 04/04/2021.

Artigo 3º - Conceder a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Abono Pecuniário ao servidor **JOEL NASCIMENTO SALVATERRA**, cargo Operador Volante, referente ao período aquisitivo 28/04/2013 a 27/04/2018, para o mês de março de 2021.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 19 DE MARÇO DE 2021.

TÚLIO CEZAR GUIMARÃES
Diretor Geral - SAEMI